



CREFITO-9

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272
SETOR DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO Nº 2 – CREFITO-9 PREGÃO ELETRÔNICO 90.001/2024

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO E AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO NO DIA
06/12/2024 VIA E-MAIL**

SESSÃO: 12/12/2024 10:00 (Horário de Brasília)

IMPETRANTE DO PEDIDO: F M C CENTER CAR LTDA,

CNPJ: 70.487.921/0001-06

OBJETO: “O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle), médio, zero quilômetro (0km) para atendimento das atividades de fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região - CREFITO-9, conforme condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência”

I. TEMPESTIVIDADE

Considerando a data de abertura do certame agendada para o dia 12/12/2024, considerando que o prazo estabelecido para impugnar ou solicitar esclarecimentos é de 3 dias úteis antes do certame, a presente solicitação está plenamente tempestiva.

II- DOS ESCLARECIMENTOS

A – DA MOTORIZAÇÃO

DÚVIDA:

Levando em consideração que grande maioria dos motores atuais é fabricado com materiais mais leves, possuindo sistemas de injeção eletrônicas mais eficientes, e com a utilização de turbocompressores, a cilindrada passa a ser um mero detalhe, pois os veículos com menor cilindrada podem ser muito mais potentes e econômicos do que aqueles que possuem um motor de maior cilindrada.

Nos dias atuais pela simples pesquisa no mercado é possível constatar que grande parte das montadoras estão abandonando os motores grandes de alta cilindrada para adotar motores de menor cilindrada com turbo e injeção direta de combustível, pois são muito mais eficientes do que os motores aspirados de maior cilindrada, tanto na questão de potência, quanto no consumo e peso.

Para exemplificar melhor, o veículo a ser ofertado VW T-CROSS SENSE possui um motor 1.0 turbo com 128cv de potência no etanol e 116cv na gasolina, enquanto o edital exige potência mínima de 110cv mas com motor de no mínimo 1.3 de cilindrada.



CREFITO-9

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272
SETOR DE LICITAÇÕES

Importante mencionar que cilindrada é diferente de potência e o que se encontra no atual cenário automobilístico é que cada vez mais estão diminuindo as cilindradas e aumentando a potência.

Desde modo, requer-se a alteração do edital para que passe a constar como exigência mínima “motorização mínima de 1.0 ou superior”. Cabe ponderar que a alteração solicitada não causará qualquer prejuízo a este órgão, apenas irá aumentar significativamente as chances do melhor resultado e menor preço.

RESPOSTA:

Visando dar maior competitividade ao certame e a obtenção da melhor proposta o Edital será retificado e o texto do item 1.2. “alínea d” do termo de referência passará a ser da seguinte forma:

“1.2. As especificações técnicas do veículo deverão atender as seguintes descrições:

[...]

d) Motor no mínimo 1.0 ou superior;”

O item 1.1 do termo de referência, tinha a seguinte redação:

“1.1. Justifica-se pela necessidade da motorização 1.0. ou superior e o mínimo 110 CV em virtude da escolha de veículo robusto e seguro, apto a enfrentar os maiores e difíceis deslocamentos, em decorrência do estado, por vezes precário, das rodovias e estradas do interior do Estado.

Passará a ter a seguinte redação:

*“**1.3.** Justifica-se pela necessidade de mínimo 110 CV **de potência** em virtude da escolha de veículo robusto e seguro, apto a enfrentar os maiores e difíceis deslocamentos, em decorrência do estado, por vezes precário, das rodovias e estradas do interior do Estado”.*

B- DO CÂMBIO AUTOMÁTICO

DÚVIDA:



CREFITO-9

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272
SETOR DE LICITAÇÕES

Em relação ao câmbio automático, a exigência de que seja com a tecnologia DSG ou CVT, acabam por excluir o modelo ofertado pela impugnante, pois o veículo a ser ofertado possui outro tipo de tecnologia divergente do mencionado em edital.

É possível observar que essas especificações técnicas restringem a participação da empresa impugnante, contrariando o princípio da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei; não devendo ser feita nenhuma distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação.

O veículo que a empresa pretende ofertar é o T-CROSS SENSE TSI e atende a todos os outros requisitos mínimos.

Ocorre que, conforme a ficha técnica em anexo, as exigências de “Câmbio Automático (DSG, dupla embreagem ou tipo CVT)”, acabam por restringir a participação da impugnante, tornando o presente processo licitatório inacessível para ampla concorrência, reduzindo a possibilidade deste órgão em obter variedades de propostas, um melhor resultado e um menor preço.

O modelo do veículo que a empresa impugnante pretende ofertar possui a tecnologia de câmbio automático divergente do exigido em edital, portanto acabam por restringir a participação da empresa, tornando o presente processo licitatório inacessível para ampla concorrência, reduzindo a possibilidade deste órgão em obter variedades de propostas, um melhor resultado e um menor preço.

Desde modo, requer-se a alteração do edital para que passe a constar como exigência mínima somente “câmbio automático”. Cabe ponderar que a alteração solicitada não causará qualquer prejuízo a este órgão, apenas irá aumentar significativamente as chances do melhor resultado e menor preço.

RESPOSTA:

Visando dar maior competitividade ao certame e a obtenção da melhor proposta o Edital será retificado e o texto do item 1.2. “alínea k” do termo de referência passarão a ser da seguinte forma:

“1.2. As especificações técnicas do veículo deverão atender as seguintes descrições:

[...]

*k) O veículo deve ser equipado com sistema de transmissão **automática ou automatizada**, contemplando qualquer tecnologia disponível no mercado, tais como câmbio automático convencional (hidráulico), CVT (Transmissão Continuamente Variável), automatizado de embreagem simples ou dupla, entre outros sistemas equivalentes, desde que atendam aos critérios de eficiência, conforto e segurança.”*

C – DO FAROL DE NEBLINA

DÚVIDA:



CREFITO-9

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272
SETOR DE LICITAÇÕES

“O modelo do veículo que a empresa impugnante pretende ofertar não possui a o farol de neblina como item de série de fábrica, porém por se tratar de um acessório que pode ser instalado posteriormente, e considerando que a empresa impugnante é uma concessionária autorizada do fabricante, sendo ela autorizada a instalar todos os acessórios homologados pelo fabricante do veículo.

O acessório em referência poderá ser instalado em concessionária em perfeito funcionamento de maneira que não comprometa as garantias contratuais de fábrica.

Vimos, requerer que seja retificado o edital acrescentando uma observação de que qualquer item considerado acessório opcional poderá ser instalado em concessionária autorizada pela fabricante.”

RESPOSTA:

Esclarecemos que os acessórios solicitados devem ser **originais de fábrica**, conforme descrito no edital. Caso o veículo não os possua de série, será aceito o fornecimento dos itens mencionados, desde que sejam instalados em **concessionária autorizada ou transformadora homologada pela fabricante**, garantindo a conformidade com as especificações exigidas.

III - DOS REQUERIMENTOS

Foram respondidos os itens questionados pela impugnante, e acatados parcialmente os pedidos . A retificação será realizada e publicada no site oficial do CREFITO-9 e no COMPRASGOV, entretanto, a sessão será mantida a data para o dia 12/12/2023. Atenciosamente;

Cuiabá, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADRIANO MODESTO CÂNCIO
PREGOEIRO